



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.271667/2021-11

Prezados,

Considerando o Despacho (SEI nº 0033394122), bem como a Proposta atualizada - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (0033393853), na qual informa :

"...

-Declaramos que caso necessário, a empresa HOSPCOM será responsável por toda infraestrutura (elétrica/civil/mecânica) necessária para a perfeita instalação dos equipamentos bem como o seu funcionamento. Incluindo os materiais como fios elétricos, quadros, disjuntores, tubos, eletrodutos entre outros. A empresa HOSPCOM dispensa a vistoria do local de instalação para estimativa de custos e declaramos que realizaremos a instalação no local solicitado livre de qualquer ônus para a SUPEL e livre de quaisquer questionamentos posteriores

....."

Portanto, agora a empresa atende ao edital e garante que os equipamentos serão realmente instalados, evitando percalços para administração para oferta do serviço ao usuário;

Assim, com a garantia que a empresa irá realizar todas as medidas necessárias para a correta instalação a Proposta atualizada - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (0033393853) atende ao EDITAL;

At.te

(Digite o texto).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 11/11/2022, às 01:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033575884** e o código CRC **56725374**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.271667/2021-11

SEI nº 0033575884